



ATA Nº 01

Às dez horas do dia 30 de novembro de 2017, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2017 de 09 de novembro de 2017. Nenhuma empresa se faz representar. Apresentaram documentação e proposta as Empresas: **Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados Ltda. – ME, Construtora JRD Ltda – ME.** Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada, concluindo-se que as Empresas **Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados Ltda. – ME e Construtora JRD Ltda – ME.** apresentaram certificado de Registro de Fornecedor, estando assim habilitadas. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo estipula-se a data de 08 de dezembro de 2017 às 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Marize Meller *Daniela de Oliveira* *Olimar Auri Dapper*



Às oito horas do dia 08 de dezembro de 2017, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2017 de 09 de novembro de 2017. Nenhuma empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve interposição de recursos referente a habilitação. Procedeu-se assim a abertura do envelope 02 contendo as propostas das Empresas habilitadas conforma ata 01, tendo apresentado os seguintes valores:

ÍTEM	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	<i>Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados Ltda. – ME</i>	R\$ 26.348,61
02	<i>Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados Ltda. – ME</i>	R\$ 22.014,59
01	<i>Construtora JRD Ltda – ME</i>	R\$ 28.005,03
02	<i>Construtora JRD Ltda – ME</i>	R\$ 23.485,66

A Empresa *Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados Ltda. – ME*, apresentou proposta de menor valor nos itens 01 e 02. Abre-se assim o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Marize Meller Daniela de Oliveira Olimar Auri Dapper